



# Tribunal Regional Eleitoral do Acre



**Estratégia**



**Alinhamento**



**Gestão**

# Plano de Diretrizes 2019-2021



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

# Plano de Diretrizes

## 2019-2021

Versão 1.0 – em setembro de 2019

05 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2021



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## TRIBUNAL PLENO

PRESIDENTE

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

VICE-PRESIDENTE

Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

MEMBROS

Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Juiz **Herley da Luz Brasil**

Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**

Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Juíza **Mirla Regina da Silva**

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**Fernando José Piazenski**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## JUIZES ELEITORAIS

Juiz da 1ª Zona Eleitoral  
**Anastácio Lima de Menezes Filho**

Juiz da 2ª Zona Eleitoral  
**Luís Gustavo Alcalde Pinto**

Juiz da 3ª Zona Eleitoral  
**Fábio Alexandre Costa de Farias**

Juiz da 4ª Zona Eleitoral  
**Hugo Barbosa Torquato Ferreira**

Juiz da 5ª Zona Eleitoral  
**Guilherme Aparecido do Nascimento Franga**

Juiz da 6ª Zona Eleitoral  
**Gustavo Sirena**

Juiz da 7ª Zona Eleitoral  
**Marcos Rafael Maciel de Souza**

Juiz da 8ª Zona Eleitoral  
**Romário Divino Faria**

Juiz da 9ª Zona Eleitoral  
**Giordane de Souza Dourado**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

DIRETOR-GERAL

**Jonathas Santos Almeida de Carvalho**

SECRETÁRIOS

**Altamiro Dantas Cruz**

Secretário de Administração e Orçamento

**Luciana de Arruda Macedo Santos**

Secretária Judiciária

**Cleilton de Nazaré Costa**

Secretário de Tecnologia da Informação



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## **EQUIPE TÉCNICA**

ASSESSORES DE PLANEJAMENTO

**Luciane Socorro Ferreira de Medeiros**

**José Francisco da Silva Galvão**

ESTAGIÁRIO

**Vinícius Maciel da Silva**



## SUMÁRIO

COM A PALAVRA, A PRESIDENTE .....	9
APRESENTAÇÃO .....	10
PLANO DE DIRETRIZES 2019-2021 .....	11
METODOLOGIA ADOTADA PARA ELABORAÇÃO .....	12
DIRETRIZES PARA O BIÊNIO 2019-2021 .....	17
DIRETRIZ 1: SOCIEDADE E CIDADANIA .....	18
MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA .....	18
MACRODESAFIO 2 - COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	23
DIRETRIZ 2 – PROCESSOS INTERNOS E INOVAÇÃO .....	24
MACRODESAFIO 3 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL .....	24
MACRODESAFIO 4 - CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....	25
MACRODESAFIO 5: APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	28
DIRETRIZ 3 – GESTÃO DE PESSOAS .....	30
MACRODESAFIO 6 – MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS .....	30
DIRETRIZ 4 - GOVERNANÇA E INFRAESTRUTURA .....	33
MACRODESAFIO 7 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS .....	33
MACRODESAFIO 8 – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA .....	36
MACRODESAFIO 9 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC .....	38



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Boa gestão é a arte de tornar os problemas tão interessantes e suas soluções tão construtivas que todos vão querer trabalhar e lidar com eles.”

**(Paul Hawken)**



## COM A PALAVRA, A PRESIDENTE



O planejamento estratégico é imprescindível para garantir à instituição maior eficiência e efetividade em seus resultados.

É a partir da missão, da visão de futuro, dos valores e dos objetivos estratégicos que a organização prioriza as iniciativas, (re)define os processos de trabalho, envolve o corpo funcional e identifica os recursos financeiros e tecnológicos necessários para alavancar as estratégias estabelecidas.

Para que o futuro projetado se torne uma realidade sustentável é imprescindível que haja o alinhamento estratégico de maneira dinâmica, comprometida e gerenciada.

Nesse sentido, primando pelo princípio da melhoria contínua, o processo de desdobramento da estratégia tem seu ciclo redefinido a cada nova gestão. A partir dessa real necessidade, é construído o Plano de Diretrizes, composto por ações, indicadores e metas reservados aos diversos setores do Tribunal para o alcance dos resultados estabelecidos para o biênio.

Tal Plano, além de contribuir para comunicação institucional, viabiliza também a revisão periódica da estratégia, permitindo que a alta administração reavalie as diretrizes que foram anteriormente estabelecidas e verifique a necessidade ou não de novas estratégias. Isso é salutar no processo de melhoria organizacional, cuja principal bandeira é a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Todo esse processo é feito de maneira clara e transparente, garantindo o alinhamento e a integração de todo corpo institucional, desde o nível estratégico até o operacional. O objetivo é fazer com que haja espírito de comprometimento e de pertencimento de todos os magistrados, servidores e colaboradores, a fim de motivá-los a superar desafios e perseguir os objetivos da instituição.

Por oportuno, é importante destacar que a atual situação econômica do País torna o desafio dos gestores públicos ainda maior. Sabe-se que os recursos financeiros e os recursos humanos são indispensáveis para viabilizar a execução das iniciativas e metas institucionais. Em contrapartida, as diretrizes nacionais do governo federal são no sentido de reduzir as despesas públicas, de diminuir a disponibilidade orçamentária, de suspender a criação de novos cargos e a convocação de novos servidores e de não realizar concursos públicos a curto prazo.

Logo, otimizar o emprego do dinheiro público, distribuir adequadamente a força de trabalho existente, buscar soluções inovadoras, a fim de cumprir as demandas ordinárias, extraordinárias e estratégicas, sem, contudo, comprometer os serviços prestados à sociedade, são compromissos e desafios que conduzem essa gestão.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim  
**Presidente do TRE-AC**



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Diretrizes da Justiça Eleitoral do Acre é um instrumento democrático de alinhamento institucional.

Seu papel principal é direcionar a alta gestão para o alcance da sua Missão, da sua Visão de Futuro e de seus Valores.

E é nesse processo de materialização da estratégia que são traçados os indicadores, metas e iniciativas a serem perseguidos por esta Justiça Especializada.

Essa sistemática de gestão foi estabelecida por meio da Resolução TRE-AC n. 1.732/2018, que determina em seus arts. 14 e 15, a forma de construção e desmembramento da estratégia institucional, permeando todas as camadas de sua estrutura hierárquica.

Portanto, o sistema de planejamento foi estruturado em três níveis, a saber:

a) **nível estratégico:** compreende o plano estratégico institucional e o plano de diretriz. Naquele, estão definidos todos os macrodesafios da Justiça Eleitoral do Acre e as ações necessárias para alcança-los.

b) **nível tático:** são os planejamentos estratégicos setoriais decorrentes do desdobramento da estratégia e das diretrizes institucionais, de acordo com a competência de cada área;

c) **nível operacional:** consiste nos planos diretores das unidades básicas e no plano integrado de eleição. Consubstancia-se na execução de ações que alavancarão o cumprimento dos planos estabelecidos nos níveis estratégico e tático.

O Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Acre (PEJEAC) foi aprovado por meio da Resolução TRE-AC n. 1.695/2015, e contempla o caminho a ser percorrido no período 2015-2020. Referido plano fornece mecanismos indispensáveis para a elaboração dos demais planos institucionais.

Ainda no nível estratégico, encontra-se o Plano de Diretrizes, que deverá direcionar a gestão de cada Presidente, e estabelecer, a partir do plano estratégico institucional, os rumos que nortearão as ações do Tribunal, de sua Secretaria e dos juízos eleitorais no biênio a que se refere.

Fazendo o elo entre o primeiro e o terceiro níveis supracitados, encontram-se os planos estratégicos setoriais, como, por exemplo, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) e o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP).

Por fim, no nível operacional, estão os planos diretores, que contemplam o conjunto de programas, projetos e ações que deverão ser desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos estratégicos institucional e setoriais.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## **PLANO DE DIRETRIZES 2019-2021**

O Plano de Diretrizes, conforme arts. 14, II, e 15 da Resolução TRE-AC n. 1.732/2018, possui periodicidade bianual e estabelece, a partir do Plano Estratégico Institucional, do Plano Estratégico de TI, do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e do Programa Integrados das Eleições, os objetivos, indicadores, metas e iniciativas que conduzirão a Justiça Eleitoral acreana ao alcance de seus macrodesafios.

Para cada diretriz priorizada pela gestão, tem-se um conjunto de objetivos, indicadores e metas para aferir o nível de sucesso da implementação do plano, bem como as iniciativas estratégicas a serem desenvolvidas.

O Plano de Diretrizes é o produto principal do planejamento de curto prazo e representa o ponto de partida dentro do processo de desdobramento da estratégia organizacional, para a elaboração dos planos diretores de suas respectivas áreas de atuação.



## METODOLOGIA ADOTADA PARA ELABORAÇÃO

Este Plano de Diretrizes contempla o período de 05 de agosto de 2019 a 5 de agosto de 2021. Importante destacar que não foram estabelecidas as metas para o exercício de 2021 por duas razões, a saber:

- a) o plano estratégico atual termina sua vigência no dia 31/12/2020;
- b) as metas que serão estabelecidas no próximo ciclo estratégico (2021-2026) serão anuais, ou seja, deverão ser cumpridas até dezembro de 2021. Já o plano de Diretrizes, termina sua vigência no primeiro semestre do aludido ano.

Vale ressaltar ainda que nesse plano foram levados em consideração os macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico Institucional – PEI –, nas ações definidas no Plano de Resposta aos Riscos Estratégicos – PRRE –, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 127/2018, e nas exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corte de Contas (questionário de governança e acórdãos específicos para este Tribunal).

O processo de priorização das iniciativas estratégicas teve início ainda no exercício de 2014, quando da elaboração da Estratégia, conforme consta do Anexo I da Resolução TRE-AC n. 1.695/2015 (tabela 1), e levou-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) impacto de cada iniciativa na consecução do macrodesafio;
- b) impacto orçamentário;
- c) urgência quanto à implementação, visando à melhoria dos processos internos;
- d) capacidade de realização e execução das iniciativas estratégicas;
- e) força de trabalho existente neste Tribunal.

Além dessa priorização inicial, foram selecionadas as iniciativas estratégicas que a médio e longo prazo pudessem assegurar a realização dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico, bem como preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e a situação desejada.

Por fim, para cada iniciativa estratégica deverá ser desenvolvido o respectivo projeto ou plano de ação, a fim de concretizar os resultados então planejados.



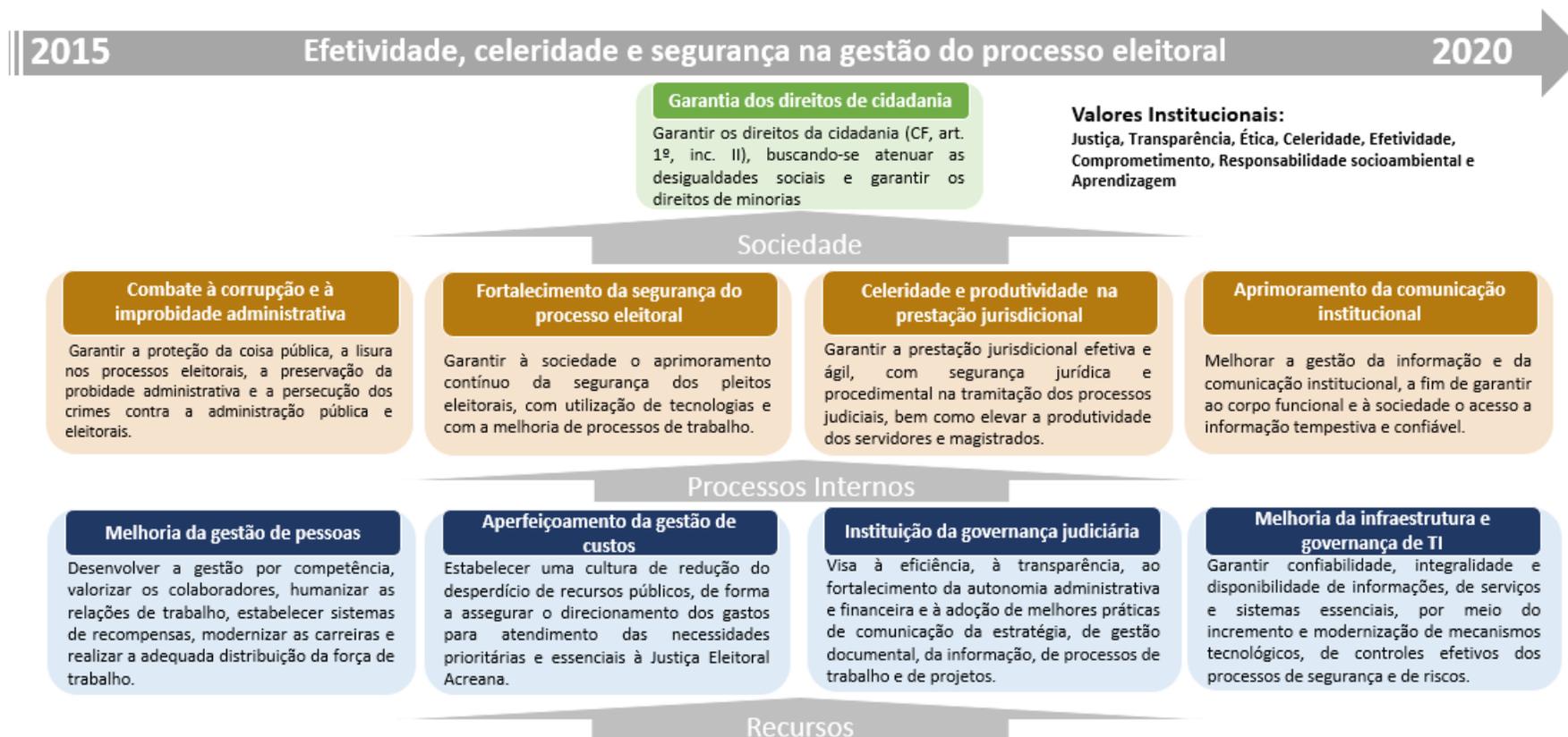
# Mapa Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – 2015/2020

## MISSÃO

Realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais.

## VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2020, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.









## LEGENDAS

### Impacto das Iniciativas nos Macrodesafios

3	Alto Impacto
2	Médio Impacto
1	Baixo Impacto

### Nota de Corte da Iniciativa Estratégica

<1,75	Não Estratégica
>=1,75	Estratégica

### Observações:

1. A pontuação, por critério, de cada iniciativa foi totalizada através da seguinte fórmula:  $Total = [(C1 \times 3) + (C2 \times 4) + (C3 \times 3) + (C4 \times 2)] \div 12$ .
2. O score máximo passível de ser alcançada equivale a 3 (três)
3. Em caso de empate, mesmo com o peso, deverá ser observada a pontuação da iniciativa em relação aos macrodesafios que ela impacta

### Grau de importância dos macrodesafios e das iniciativas estratégicas

	Macrodesafios prioritários. Considerou-se os macrodesafios que receberam nota maior ou igual a 36 (60% de 60)
	Iniciativas prioritárias. Considerou-se as iniciativas que receberam nota maior ou igual a 7 (60% de 12).



## DIRETRIZES PARA O BIÊNIO 2019-2021

### **DIRETRIZ 1: SOCIEDADE E CIDADANIA**

Macrodesafio 1: Garantia dos direitos de cidadania

Macrodesafio 2: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

### **DIRETRIZ 2: PROCESSOS INTERNOS E INOVAÇÃO**

Macrodesafio 3: Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Macrodesafio 4: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Macrodesafio 5: Aprimoramento da comunicação institucional

### **DIRETRIZ 3: GESTÃO DE PESSOAS**

Macrodesafio 6: Melhoria da gestão de pessoas

### **DIRETRIZ 4: GOVERNANÇA E INFRAESTRUTURA**

Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da gestão de custos

Macrodesafio 8: Instituição da governança judiciária

Macrodesafio 9: Melhoria da infraestrutura e governança de TIC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## DIRETRIZ 1: SOCIEDADE E CIDADANIA

Macrodesafio 1: Garantia dos direitos da cidadania

Macrodesafio 2: Combate à corrupção e a improbidade administrativa



### MACRODESAFIO 1 \_GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (CF, art. 1º, II), buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.



**Indicador Estratégico 1 (IE1):  
Índice de promoção aos direitos de cidadania**

A seguir, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas para promover os direitos de cidadania:

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
<b>Indicador Estratégico 1 (IE1) – Índice de promoção aos direitos à cidadania</b>	<b>IA1 – Índice de satisfação do usuário</b>	Aumentar o índice de satisfação do cidadão em relação à Justiça Eleitoral.	Não há meta para o exercício	80%
	<b>IA2 – Índice de acessibilidade</b>	Alcançar os patamares de acessibilidade estabelecidos anualmente por este Tribunal.	40%	55%
	<b>IA3 – Índice de gestão ambiental</b>	Implementar os objetivos estabelecidos na agenda ambiental.	90%	100%
	<b>Meta específica – campanhas voltadas ao eleitor: funcionamento do processo eleitoral.</b>	Executar, em 2019, 70% das ações planejadas no plano específico.	70%	Meta ainda não definida

O que fazer para alcançar as metas acima estabelecidas e para promover os direitos de cidadania?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
1.1. Realizar a pesquisa de opinião pública.	Satisfação do cidadão em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Estado do Acre.	Plano Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI 15-20)	ASPLAN	01/10/19	1º domingo de outubro de 2020
1.2. Elaborar plano específico para promover campanhas voltadas ao eleitor, a fim de ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.	O Plano Específico, a que se refere a pergunta a esta iniciativa deverá contemplar ações para esclarecer o eleitor sobre: a) a segurança do voto eletrônico; b) o processo eleitoral; e c) eleição, o efeito do voto nulo, branco e abstenção.	Meta Nacional Específica para Justiça Eleitoral	EJE	Anual	
1.3. Melhorar e normatizar o uso os canais externos de comunicação (internet, redes sociais)	Publicação tempestiva das informações/notícias e com alcance do o maior público de pessoas, em especial, àquelas a que se destinam.	Meta Nacional Específica para Justiça Eleitoral	ASCOM	Anual	
1.4. Elaborar plano de ação para implementar as melhorias identificadas na pesquisa de opinião pública.	Melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	PEI 15-20	ASPLAN	01/11/20	19/12/20



### Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
1.5. Aprimorar a gestão da Lei n. 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI – (Resolução CNJ n. 215/2015 e as determinações do TCU (SEI n. 0008974-51.2016.6.24.8000).	Acesso adequado ao cidadão de informações produzidas pelo TRE-AC.	PEI 15-20 e Plano de Resposta aos Riscos Estratégicos (PRRE)	Ouvidoria	05/08/19	30/04/20
1.6. Aprimorar o processo de trabalho relacionado à LAI.	Implementação de rotinas de trabalho bem definidas, com modelos de documentos estabelecidos, com prazos e competências formalizados etc.	Prêmio CNJ de Qualidade; Res. CNJ 215/2016 e auditoria do TCU	Ouvidoria	14/10/19	30/07/21
1.7. Disponibilizar aplicativo para coleta e consolidação da acessibilidade nas seções eleitorais do Estado do Acre (semelhante ao aplicativo utilizado na montagem das Urnas Eletrônica). Os quesitos de acessibilidade estão previstos no anexo II da Resolução TRE-AC n. 1.697/2015.	Gestão célere e eficiente dos lugares de votação, principalmente, no tocante à acessibilidade da infraestrutura física de tais locais.	PRRE	Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA)	15/09/19	30/11/19
1.8. Capacitar os servidores que atuam diretamente no atendimento ao público em Linguagem Brasileira de Sinais, a fim de atender ao disposto na Resolução CNJ n. 230/2016, art. 4º, § 2º.	Atendimento adequado ao cidadão com deficiência auditiva.	PEI 15-20	CPA	01/09/19	19/12/19
1.9. Priorizar, no plano de construção e reforma, a adequação dos prédios da justiça eleitoral que não se enquadram atualmente nos padrões de acessibilidade.	Acessibilidade arquitetônica nos prédios da Justiça Eleitoral.	PRRE	SAO/SOMI	01/10/19	30/06/20
1.10. Difundir os direitos da pessoa com deficiência para os seguintes públicos: juízes eleitorais, membros da Corte, servidores e terceirizados (Palestras, capacitações, eventos). Atendimento ao disposto na Resolução CNJ n. 230/2016, art. 4º, § 1º.	Aumento da responsabilidade socioambiental do TRE-AC.	PEI 15-20	CPA	01/10/19	19/12/19
1.11. Implementar ações para aumentar, no Estado do Acre, o número de sessões eleitorais com acessibilidade. Os critérios de Acessibilidade foram estabelecidos no Anexo I da Resolução TRE-AC n. 1.697/2015.	Acessibilidade arquitetônica dos locais de votação, a fim de garantir ao eleitor um acesso digno ao direito de votar.	PRRE	CPA	07/01/20	19/12/20



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
112. Elaborar o novo plano de logística sustentável do TRE, a fim de garantir a conformidade legal com as exigências estabelecidas pelo TCU e pelo CNJ.	Aumento da responsabilidade socioambiental do TRE-AC garantindo às presentes e às futuras gerações um meio ambiente equilibrado.	Prêmio CNJ de qualidade e Resolução CNJ 201/2015	Comissão Gestora do PLS	07/01/20	31/07/20
1.13. Revisar as metas e iniciativas da agenda ambiental vigente.	Alinhar a agenda ambiental ao novo cenário	PEI 15-20	Comissão Gestora do PLS	01/10/19	31/10/19
1.14. Implementar as iniciativas e os objetivos estabelecidos na Agenda Ambiental.	Aumento da responsabilidade socioambiental do TRE-AC garantindo às presentes e às futuras gerações um meio ambiente equilibrado.	PEI 15-20	Comissão de Gestora do PLS	Anual	
1.15. Revisar as cartas de serviço do 1º e 2º grau de jurisdição.	Acesso ao cidadão, de forma consolidada, a informações relacionadas aos serviços prestados pela JE.	Prêmio CNJ de Qualidade; Res. CNJ 215/2016 e auditoria do TCU	ASCOM	07/01/20	31/07/20

Indicador Estratégico 2 (IE2):

Índice de promoção da educação política

A seguir, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias promover a educação política.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
IE2 - Índice de promoção da educação política	<b>IA4 – Índice de participação dos públicos-alvo nos projetos previstos no Plano de Conscientização Política (PCP)</b>	Alcançar a meta de atendimento estabelecida no PCP, de acordo com o público-alvo.	100%	100%
	<b>IA5 – Índice de Execução do Plano de Conscientização Política (PCP)</b>	Executar todas as ações sociais estabelecidas no PCP.	100%	100%

O que fazer para alcançar as metas acima estabelecidas e promover a educação política?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
2.1. Realizar palestras de conscientização política nas escolas da capital e do interior do Estado relativas ao Programa Eleitor do Futuro.	Orientação ao eleitor e ao futuro eleitor sobre a importância do voto consciente, participação na política e combate à corrupção.	PEI 15-20	EJE	05/08/19	31/7/21



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
2.2. Disponibilizar eventos de atualização de temas relacionados ao processo eleitoral.	Desenvolvimento de competências aos servidores e aos magistrados acerca de atualidades relacionadas ao direito-eleitoral.	PROINTE 2020	EJE	05/08/19	31/07/20
2.3. Promover o Projeto Jovens pela Democracia.	Curso a estudantes do ensino médio acerca de temas relacionados à política, poder, eleições, cidadania, urna eletrônica, entre outros.	PRRE	EJE	Anual	
2.4. Elaborar o Plano de Conscientização Política 2020/2021.	Realização de ações voltadas ao alcance da Missão institucional e da EJE.	PEI 15-20	EJE	01/09/19	30/11/19



## MACRODESAFIO 2: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Fundamenta-se no conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

### Indicador Estratégico 3 (IE3): Índice de combate a corrupção e a improbidade administrativa

Na sequência, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para combater a corrupção e a improbidade administrativa.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
IE3: Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	<b>IA6 – Índice de celeridade de processos prioritários no 1º grau</b> <b>Meta Nacional 4:</b> Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	Eleições 2016: 90%	Ainda não foi definida.
	<b>IA7 – Índice de celeridade de processos prioritários no 2º grau.</b> <b>Meta Nacional 4:</b> Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	Eleições 2018: 75%	Ainda não foi definida.

O que fazer para alcançar as metas supracitadas e combater a corrupção e a improbidade administrativa?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
3.1. Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 1º grau de jurisdição.	Efetividade dos julgamentos, visando à redução dos atos de improbidade e corrupção.	Metas Nacionais	CRE	Anual	Anual
3.2. Mapear e acompanhar os processos que integram a meta, priorizando a tramitação e julgamento dos respectivos feitos.	Efetividade dos julgamentos, visando à redução dos atos de improbidade e corrupção.	Metas Nacionais	SEJUD	Anual	Anual



## DIRETRIZ 2 – PROCESSOS INTERNOS E INOVAÇÃO

Macrodesafio 3: Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Macrodesafio 4: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Macrodesafio 5: Aprimoramento da comunicação institucional



### MACRODESAFIO 3: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Trata-se de objetivos e de iniciativas que proporcionem à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com a imprescindível utilização da tecnologia e da melhoria contínua dos processos de trabalho.



### Indicador Estratégico 4 (IE4): Índice de segurança do processo eleitoral

Neste tópico, abordaremos acerca dos indicadores de apoio, das metas e das iniciativas necessárias para alavancar a segurança do processo eleitoral.

IE4: Índice de segurança do processo eleitoral	Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo	
			2019	2020
	<b>IA8 – Índice de qualidade do PROINTE</b>	Alcançar nota maior ou igual a 8 na avaliação do PROINTE.	Não há	Nota 8
	<b>IA9 – Percentual de votos computados</b>	Garantir que todos os votos sejam computados.	Não há meta para o exercício.	100%
	<b>IA10 – Índice de eleitores com cadastro biométrico</b>	Cadastramento biométrico do eleitorado acreano.	95%	Não há meta para o exercício.

O que fazer para cumprir as metas aqui estabelecidas e garantir a segurança do processo eleitoral?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
4.1. Elaborar o Plano de Resposta aos Riscos e o Plano de Contingência das eleições 2020.	Coordenação e gestão dos possíveis eventos que podem comprometer a continuidade do Pleito Eleitoral.	PROINTE 2020	ASPLAN	01/10/19	19/12/19
4.2. Desenvolver sistema de gestão de projetos (Sistema ATLAS).	Coordenação e gestão tempestiva e eficiente dos projetos institucionais.	PROINTE 2020	STI	01/08/19	31/10/19
4.3. Instituir o banco de boas práticas relacionadas às Eleições.	Compartilhamento e disseminação de boas práticas realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre.	PRRE	ASPLAN	01/02/20	19/12/20

### MACRODESAFIO 4: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.



### Indicador Estratégico 5 (IE5): Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau

Nesta perspectiva, serão abordados os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para alcançar o índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º Grau.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
IE5: Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau	IA12 Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 1º Grau (Meta Nacional 1)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, no 1º Grau.	100%+1	100%+1
	IA13 Índice de julgamento dos processos antigos no 1º Grau (Meta Nacional nº 2)	Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º Grau.	90%	Não definido
	IA14 Taxa de congestionamento no 1º Grau	Manter a taxa de congestionamento abaixo de 20%, no 1º Grau.	20%	20%

O que fazer para alcançar as aludidas metas e, conseqüentemente, garantir a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 1º grau?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
5.1. Priorizar o julgamento dos processos da classe Prestações de Contas (Partidárias e Eleitorais), identificando a necessidade de cada Zona Eleitoral e prestando o apoio necessário.	Redução da taxa de congestionamento e aumento do índice de cumprimento da meta 1.	PEI 15-20 e Meta Nacional	CRE	Anual	
5.2 Implementar o PJe no âmbito do 1º Grau.	Maior celeridade processual e melhoria da gestão judiciária.	PEI 15-20 e Meta Nacional Específica da JE	CRE	01/07/19	31/12/19
5.3 Priorizar o julgamento dos processos antigos.	Redução da taxa de congestionamento e aumento do índice de cumprimento da Meta 2.	PEI 15-20 e Meta Nacional	CRE	Anual	



Indicador Estratégico 6 (IE6): Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau

A seguir, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para cumprir a celeridade na prestação jurisdicional no 2º Grau.

IE5: Índice de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau	Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo	
			2019	2020
	<b>IA12 – Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 2º Grau (Meta Nacional 1)</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, no 2º Grau.	100%+1	100%+1
	<b>IA13 – Índice de julgamento dos processos antigos no 2º Grau (Meta Nacional nº 2)</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 2º Grau.	90%	Não definido
	<b>IA14 – Taxa de congestionamento no 2º Grau</b>	Manter a taxa de congestionamento abaixo de 20%, no 2º Grau.	20%	20%

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e garantir a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 2º Grau?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
6.1. Monitorar a quantidade de processos autuados ao longo do ano, bem como o acervo de processos pendentes, priorizando o julgamento de processos autuados no decorrer do ano de 2018, notadamente as prestações de contas de candidatos e de exercício financeiro autuados no ano de 2018 (visando o cumprimento da meta atual e de 2020).	Cumprimento da Meta 1 de 2019, redução na taxa de congestionamento e início do cumprimento da Meta 2 de 2020, uma vez que a Meta 2 de 2019 já está cumprida.	Meta Nacional e PEI 15-20	SEJUD		Anual
6.2. Identificar e priorizar o julgamento de processos alvo de metas, notadamente da Meta 4. Para tanto, é importante informar, mensalmente, aos Membros do Tribunal, o acervo processual pendente por gabinete, bem como os processos que integram metas locais e regionais.	Cumprimento das metas nacionais, redução da taxa de congestionamento e o índice de agilidade do Tribunal, bem como redução do tempo médio de tramitação processual.	Meta Nacional e PEI 15-20	SEJUD		Anual



## MACRODESAFIO 5: APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão da comunicação institucional (interna e externa) alinhadas às demandas do TSE, CNJ e TCU. O objetivo final consiste na melhoria da governança corporativa e do clima organizacional e, por consequência, no fortalecimento da política de atuação transparente deste Tribunal.

### Indicador Estratégico 7 (IE7): Índice de gestão da comunicação institucional

A seguir, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para realizar a gestão da comunicação institucional.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
IE7: Índice de gestão da comunicação	<b>IA18 – Índice de implantação do Plano de Comunicação Institucional</b>	Implementar o Plano de Comunicação Institucional.	Não há	Não há
	<b>IA19 – Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna</b>	Aumentar o grau satisfação dos servidores em relação à comunicação interna.	80%	Não há

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e promover a gestão da comunicação institucional?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
7.1. Divulgar periodicamente as ações realizadas pela Justiça Eleitoral Acreana.	Transparência e disseminação das ações internas e externas desenvolvidas pelo TRE, principalmente, para desmistificar que a justiça eleitoral só trabalha de 2 em 2 anos (sazonalidade dos serviços prestados pela JE).	PEI 15-20 e PRRE	ASCOM	Anual	
7.2. Reestruturar a página da intranet.	Organização e transparência das informações prestadas ao público interno.	PEI 15-20	ASCOM	01/10/19	19/12/19
7.3. Realizar a pesquisa de clima organizacional (ver item 4165 do questionário de governança do TCU).	Identificar os pontos críticos relacionados ao trabalho organizacional.	PRRE	COGEP	01/10/19	29/11/19



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
7.4. Aprimorar o processo de construção, divulgação e organização dos atos normativos produzidos pelo TRE-AC.	Transparência e organização das normas internas e externas aplicadas à Justiça Eleitoral.	PEI 15-20	SEJUD	07/01/21	30/06/21
7.5. Executar o Plano de Comunicação institucional	Implementação das diretrizes estabelecidas no plano de comunicação institucional, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 151/2019.	PEI 15-20	ASCOM	Anual	



## DIRETRIZ 3 – GESTÃO DE PESSOAS

Macrodesafio 6: Melhoria da Gestão de Pessoas



### MACRODESAFIO 6 – MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, à valorização dos colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.



## Indicador Estratégico 8 (IE8): Índice de governança e gestão de pessoas

Neste tópico, destaca-se os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para implementar a governança e gestão de pessoas.

	Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo	
			2019	2020
IE8: Índice de governança e gestão de pessoas	IA20 – Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas (requisitos exigidos pelo TCU)	Cumprir 90% dos itens de controle das práticas de governança e gestão de pessoas.	70%	90%
	IA21 – Índice de unidades gerenciais com competências mapeadas	Mapear as competências das unidades com perfis gerenciais.	Não há meta estabelecida	30%
	IA22 – Índice de servidores capacitados no 1º grau	Capacitar, anualmente, todos os servidores efetivos lotados no 1º grau de jurisdição.	100%	100%
	IA23 – Índice de servidores capacitados no 2º grau	Capilarizar a capacitação no âmbito do 2º grau, de modo a alcançar o maior número possível de servidores.	80%	85%
	IA24 – Índice de promoção à saúde	Aumentar o índice de promoção à saúde dos servidores.	85%	90%

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e promover a governança e a gestão de pessoas?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
8.1. Implantar modelo de gestão por competências (ver SEI n. 0004687-11.2017.6.24.8000. Além disso, observar também as exigências do TCU no questionário de governança: itens 4112; 4121 e 4122).	Processo de recrutamento e seleção mais eficaz e identificação das lacunas de conhecimento, habilidade e atitude atuais, a fim de reduzir os gaps encontrados.	PEI 15-20	COGEP	07/01/20	31/12/20
8.2. Aprimorar a estrutura funcional da Secretaria do Tribunal.	Adequação da estrutura funcional das unidades às demandas atuais e adequação da distribuição da força de trabalho.	PEI 15-20	DG	01/09/19	19/12/19
8.3. Elaborar o Plano Estratégico de Capacitação (art. 19 da Res. CNJ 192/2014).	Definição das políticas de formação e o aperfeiçoamento dos servidores efetivos.	PEI 15-20	SEDES	01/10/19	19/12/19
8.4. Elaborar o Plano Anual de Capacitação 2020 e 2021.	Alinhamento e priorização das capacitações a serem realizadas às competências necessárias para executar a estratégia institucional e à disponibilidade orçamentária. Para	Rotina	SEDES	01/10/19	30/11/19



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
	tanto, é necessário elaborar o aludido plano com 2 anos de antecedência.				
8.5. Promover ações para viabilizar o aumento da apresentação dos exames médicos periódicos pelos servidores.	Prevenção da saúde do servidor e por consequência redução do índice de absenteísmo.	PRRE	SASBEN	Anual	Anual
8.6. Implementar o projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), coordenado pelo TSE.	Distribuição qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária para realizar as entregas ou as tarefas a cargos das respectivas unidades.	PRRE	COGEP	De acordo com o cronograma do TSE	
8.7. Elaborar o plano de qualidade de vida no trabalho 2020-2021 (Nele, já incluir o Plano de Promoção à Saúde.) Observar ainda as exigências do TCU: item 4167 do questionário de governança.	Promoção do bem-estar e da saúde dos servidores no ambiente de trabalho.	PRRE e exigência do TCU	COGEP/SASBEN	01/10/19	31/12/19
8.8. Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável (ver as ações no questionário de governança do TCU: itens 1134 e 4160).	Integração, respeito, credibilidade, confiança e reconhecimento dos servidores no ambiente de trabalho.	PRRE e exigência do TCU	Comissão de Ética	01/10/19	30/06/20
8.9. Aprimorar o processo de trabalho relacionado à ambientação dos novos servidores (ver questionário de governança do TCU de 2017: itens 4152; ver informação EJE n. 0210246 no SEI n. 4188-95.2015.6.24.8000).	Capacitação dos novos servidores para ter conhecimento das normas e das rotinas institucionais.	PRRE	COGEP	10/01/21	01/04/21
8.10. Identificar as ocupações críticas da Justiça Eleitoral do Acre (Observar as exigências do questionário de governança do TCU 2017).	Reposição adequada das ocupações críticas (mantendo-se o mesmo nível de eficiência e eficácia) e continuidade da gestão.	PRRE e exigência do TCU	COGEP	10/01/21	01/05/21
8.11. Elaborar plano de ação para corrigir os pontos críticos identificados na pesquisa de clima organizacional. Observar as exigências do questionário de governança do TCU 2017: item 4163.	Melhoria do clima organizacional.	PRRE e questionário de governança do TCU	COGEP	07/01/20	30/07/20
8.12. Implementar o plano estratégico de gestão de pessoas.	Garantir que os objetivos, indicadores e metas relacionados à gestão de pessoas sejam alcançados.	PEI 15-20	COGEP	10/01/19	30/06/20



## DIRETRIZ 4: GOVERNANÇA E INFRAESTRUTURA

Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da gestão de custos

Macrodesafio 8: Instituição da governança judiciária

Macrodesafio 9: Melhoria da infraestrutura e governança de TIC



### MACRODESAFIO 7 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Para tanto, estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral acreana.



**Indicador Estratégico 9 (IE9):  
Índice de economicidade e custeio**

Este item dedica-se à definição dos indicadores de apoio, das metas e das iniciativas necessárias para alavancar o índice de economicidade e custeio.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo	
		2019	2020
<b>IA25 – Índice de implantação do Plano Interno de Gestão de Custo</b>	Implementar o Plano Interno de Gestão de Custos no âmbito do TRE-AC.	Excluído da estratégia	
<b>IA26 – Índice de aderência do Plano Anual de Contratações</b>	Aumentar o percentual de aderência das contratações planejadas no período estimado.	85%	95%
<b>IA27 – Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições</b>	Aumentar o percentual de processos de aquisição de bens e serviços concluídos no prazo padrão.	85%	90%
<b>IA28 – Índice de sustentabilidade das contratações e aquisições</b>	Implementar todos os critérios de sustentabilidade até 2020.	90%	100%
<b>IA29 – Índice de redução do impacto ambiental</b>	Reduzir o consumo per capita de água, energia elétrica, papel, toner e copos descartáveis em 12% até 2020.	784,50	782,20

O que fazer para cumprir as metas estabelecidas neste item e promover o índice de economicidade e custeio?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
9.1. Elaborar minuta de edital padrão: registro de preço de aquisição imediata de materiais de expediente, consumo e permanente.	Agilidade e qualidade na instrução do processo licitatório.	PEI 2015-2020	SAO/ASLIC	07/01/20	31/07/20
9.2. Atualizar a Instrução Normativa TRE-AC n. 02/2007, que trata de contratações.	Adequação da IN n. 02/2007 aos normativos atuais e ao mapeamento do processo de contratação (normativo verificar na intranet).	PEI 15-20	SAO/ASLIC	07/01/20	30/08/20
9.3. Implementar metodologia de gestão de riscos das contratações.	Tratamento adequado dos riscos que impactam na celeridade e na qualidade das contratações.	PRRE e exigência do TCU	SAO/COMAP	07/01/20	31/07/20
9.4. Definir as diretrizes para as contratações (terceirização, compras, compras conjuntas, estoques, sustentabilidade). Ver item 2137 do questionário de governança do TCU – 2018).	Adoção de orientações e guias formalmente estabelecidos pela alta administração, a fim de viabilizar a qualidade e a eficiência do processo de contratação.	PRRE e exigência do TCU	SAO	07/01/20	31/07/20
9.5. Estabelecer o processo de trabalho de planejamento de contratações.	Contratação mais vantajosa, efetiva, econômica e segura.	PRRE e exigência do TCU	COMAP	01/10/19	30/06/20



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
9.6. Estabelecer o processo de trabalho para seleção de fornecedores	Tempestividade na entrega e na qualidade dos serviços e dos produtos contratados pela Administração.	PRRE e exigência do TCU	COMAP	01/10/19	30/06/20
9.7. Estabelecer o processo de trabalho de gestão de contratos	Alcance dos resultados e dos benefícios pretendidos pela Administração, dentro dos custos previstos, ou seja, garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do contrato.	PRRE e exigência do TCU	COMAP	01/10/19	30/06/20

**Indicador Estratégico 10 (IE10):  
Índice de gestão orçamentária**

Nesta temática estão expostos os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para promover a gestão orçamentária.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
<b>(IE10): Índice de gestão orçamentária</b>	<b>IA30 – Índice de perda orçamentária</b>	Reduzir as perdas orçamentárias.	4,5%	4%
	<b>IA31 – Índice de aderência orçamentária</b>	Aumentar a aderência orçamentária.	75%	75%
	<b>IA32 – Índice de aderência do Orçamento de Pleitos</b>	Aumentar a aderência orçamentária referente ao pleito.	Não há meta estabelecida para o exercício	

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e promover a gestão orçamentária?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
10.1. Desenvolver e implementar sistema eletrônico para acompanhar a execução orçamentária.	Controle orçamentário tempestivo e dinâmico, formalmente instituído pela alta administração, e capaz de gerar relatórios analíticos que viabilizem a melhoria da gestão orçamentária e financeira.	PRRE	STI	05/08/19	31/12/19



## MACRODESAFIO 8 – INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Trata-se da **formulação, implantação e monitoramento de estratégias** flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias desta Justiça Especializada, produzidas de forma colaborativa, com participação da sociedade, inclusive. Visa à **eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira** da Justiça Eleitoral do Acre e à adoção das **melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.**

### Indicador Estratégico 11 (IE11): Índice de governança judiciária

Aqui, serão abordados os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias promover a governança judiciária.

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo	
		2019	2020
IA33 – Índice de maturidade em governança pública (requisitos do TCU)	Atender aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa.	70%	80%
IA34 – Índice de maturidade nos controles internos (requisitos do TCU)	Aumentar o nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Acre no sistema de controles internos.	60%	63%
IA35 – Índice de Maturidade na Gestão Estratégica (diagnóstico anual do CNJ)	Atender aos itens de controle do diagnóstico de gestão estratégica do CNJ.	80%	85%
IA36 – Índice de implantação da gestão por processo	Mapear os processos estratégicos.	50%	80%
IA37 – Índice de maturidade na gestão do processo de Contratações e Aquisições (exigências do TCU)	Aumentar o índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições.	70%	80%
IA38 – Índice de maturidade na gestão documental	Implementar a gestão documental no âmbito do TRE-AC.	30%	50%

IE11: Índice de governança judiciária (institucional)



## Tribunal Regional Eleitoral do Acre

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e promover a implementação da governança judiciária?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
11.1. Firmar parceria com algum TRE para compartilhamento de boas práticas relacionadas à gestão documental.	Aproveitar a experiências e as boas práticas desenvolvidas por outros Regionais, bem como reduzir os custos para implementar o projeto.	PEI 15-20	SEJUD	1º/10/19	19/12/19
11.2. Implementar banco de dados dos antecedentes criminais (ficha limpa): atualização do sistema SANÇÕES.	Melhoria no controle das sanções aplicadas no âmbito do 2º grau, facilitando posteriores buscas com o intuito de, por exemplo, subsidiar consultas relacionadas à situação de candidatos (Ficha Limpa).	PEI 15-20	SEJUD	1º/10/19	19/12/19
11.3. Elaborar normativo e programação relacionados ao espaço Memória do TRE-AC (Nova Sede do Tribunal) e definir as especificações técnicas do local (adequação do espaço físico).	Atender às exigências do CNJ e do TCU no que concerne à existência de espaço e rotinas próprias de conservação da memória institucional.	PEI 15-20	Comissão de História	01/07/21	31/07/21
11.4. Elaborar e implementar política de segurança física (atender às exigências do TCU e do CNJ. Ver SEI n. 0001779-49.2015.6.24.8000, em especial o item 4.2 do PGP - Evento n. 0032214).	Engajamento da direção com a segurança física; Permitir a adoção de medidas de segurança que possam ser integradas e compartilhadas, constituindo assim os fundamentos da gestão de segurança patrimonial; Definir princípios e diretrizes, delegar responsabilidades e atribuições, servindo ainda como referência para apurações e auditorias. Ver SEI n. 0001779-49.2015.6.24.8000, em especial o item 4.2 do PGP (Evento SEI n. 0032214)	PRRE e exigência do TCU	SAO	01/10/19	19/12/19
11.5. Automatizar a gestão da estratégia.	Gestão tempestiva e eficiente da estratégia institucional	PEI 15-20	ASPLAN	01/10/19	19/12/19
11.6. Rever a cadeia de valor do TRE-AC.	Estruturação das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral do Acre, visando garantir a máxima qualidade dos serviços prestados à sociedade.	PRRE e exigência do TCU	ASPLAN	01/10/19	30/11/19
11.7. Realizar auditoria integrada com o TSE nos processos de avaliação dos indicadores estratégicos.	Nivelamento e dimensionamento dos indicadores estratégicos.	Plano Plurianual de Auditoria	COCIN	05/09/19	05/12/19
11.8. Realizar auditorias integradas definidas pelo TSE em 2020.	Execução do Plano Anual e Plurianual de Auditorias integradas.	Plano Plurianual de Auditoria	COCIN	07/01/20	30/06/20



Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
11.9. Realizar auditorias coordenadas definidas pelo CNJ PPA2020/2021.	Execução do Plano Anual e Plurianual de Auditorias coordenadas.	Plano Plurianual de Auditoria	COCIN	07/01/20	04/08/21
11.10. Realizar auditorias coordenadas definidas pelo TCU PPA2020/2021.	Execução do Plano Anual e Plurianual de Auditorias.	Plano Plurianual de Auditoria	COCIN	07/01/20	04/08/21
11.11. Aprovar o Estatuto do Controle Interno do TRE-AC.	Nivelamento das ações dos órgãos de controles internos no serviço público.	-	COCIN	01/10/19	05/07/21
11.12. Continuar o mapeamento dos processos de trabalho estratégicos, de acordo com o cronograma estabelecido pelas unidades impactadas.	Instituição de processos, métodos e formulários padrões para institucionalizar e melhorar os processos de trabalho que impactam na estratégia.	PEI 15-20 e PRRE	ASPLAN	Anual	

## MACRODESAFIO 9 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Busca-se o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Tem por objetivo garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

### Indicador Estratégico 12 (IE12): Índice de Governança de TIC

A seguir, os indicadores de apoio, as metas e as iniciativas necessárias para alavancar o alcance da Promoção da educação política.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Indicador de apoio	Descrição da Meta Estratégica	Alvo		
		2019	2020	
IEI2: Índice de governança de TIC	IA 39. Índice de maturidade na governança de TIC (TCU)	Aumentar a maturidade na governança de TIC.	46%	50%
	IA 40. Índice de maturidade em segurança da informação	Atender aos itens de controle de segurança da informação.	70%	80%
	IA 41. Índice de atendimento às demandas por recursos de TIC	Aumentar o percentual de atendimento às demandas por recursos de TI.	85%	85%
	IA 42. Índice de satisfação dos usuários de recursos de TI	Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TI em relação aos recursos disponibilizados.	85%	90%
	IA 43. Índice de aderência ao Plano de Continuidade do Negócio	Garantir a continuidade do negócio institucional, com ênfase para a continuidade elétrica, da rede lógica e do plano de crises no âmbito do TRE-AC.	50%	100%

O que fazer para cumprir as metas acima estabelecidas e promover a melhoria da infraestrutura e a governança de TIC?

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
12.1. Instituir o catálogo de serviços de TI <sup>1</sup> com o Plano de Nível de Serviço (ANS) <sup>2</sup> .	Informação estruturada sobre todos os serviços de TI disponíveis aos respectivos clientes com a descrição dos serviços e suas metas, bem como as responsabilidades do provedor de serviços e do cliente; ponto central com todos os serviços acordados e atualizados, oferecendo visibilidade e transparência na entrega de valor por parte da TI.	PEI 15-20	STI	01/09/19	19/12/19
12.2. Implantar a Central de Serviços de TI.	Atendimento às requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.	Res. CNJ 211/2015	STI	01/10/19	19/12/19

<sup>1</sup> Glossário do questionário de governança 2017 do TCU: convém que o provedor de serviços defina todos os serviços em um catálogo, usando termos que estejam alinhados com a visão do cliente e seja compreensível por aqueles sem um conhecimento técnico detalhado. O catálogo de serviços é um documento-chave para estabelecer expectativas de clientes e convém que ele seja de fácil acesso e amplamente disponível para o cliente e para as equipes de suporte. Convém que o catálogo de serviços inclua informações como: nome e descrição do serviço; metas do serviço; pontos de contato; horários de serviço; acordos de segurança; serviços atuais; dependências entre o serviço e os serviços de apoio dos quais é dependente etc. Convém que o catálogo de serviços seja mantido e atualizado permanentemente.

<sup>2</sup> Glossário do questionário de governança 2017 do TCU: define um acordo entre um provedor de serviço interno (no caso, a área de TI) e o cliente/usuário interno (áreas internas que utilizam os serviços de TI), no qual se define o nível de prestação do serviço necessário para sustentar adequadamente as operações da organização. Um ANS (Acordo de Nível de Serviço) típico geralmente contém: breve descrição dos serviços, período de validade do ANS, breve descrição das comunicações, horário dos serviços, objetivos, indicadores (inclusive de satisfação do usuário), respectivas métricas e metas dos serviços, responsabilidades de ambas as partes (inclusive penalidades), garantias, medidas emergenciais, planos alternativos, definições sobre relatórios de monitoramento, dentre outras informações. Convém que o ANS cubra todos os componentes requeridos para entregar o serviço. Convém que as metas sejam definidas segundo a perspectiva do cliente. Convém que os ANS incluam apenas o subconjunto apropriado de metas, focando os aspectos mais importantes do serviço para o negócio e para o cliente. Convém que a área de gestão de tecnologia da informação comunique às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.



### Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
12.3. Realizar auditoria de governança de TI baseada em riscos.	Análise do nível de comprometimento institucional com a Governança Pública na área de TI.	PEI 15-20	COCIN	01/03/20	30/06/20
12.4. Implantar o sistema informatizado de auditorias orientado pelo TSE, AUDITSE.	Cumprimento às orientações do TCU e otimização do processo de auditoria.	Não há	COCIN	01/10/19	04/08/21
12.5. Definir a política de desenvolvimento seguro de software.	Tornar o processo de desenvolvimento de software padronizado e aderente às boas práticas possibilitando o desenvolvimento de aplicações mais seguras e auditáveis.	PEI 15-20	CSI	01/02/20	30/06/20
12.6. Implementar a gestão de ativos da informação.	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura, notadamente no que tange à gerencia e ao monitoramento.	PRRE	CSI	01/02/21	30/06/21
12.7. Implementar a gestão de riscos dos ativos da informação.	Desenvolvimento de ferramentas de TI, a fim de automatizar os processos de trabalho.	Res. CNJ 211/2015	CSI	01/02/21	30/06/21
12.8. Realizar parcerias com outras instituições para desenvolvimento de tecnologias que atendam aos anseios da sociedade.	Automatização dos processos de trabalho.	PEI 15-20	STI	Anual	
12.9. Alinhar a Resolução que trata da Governança de TI à Resolução da Governança Institucional.	Adequação da estrutura de governança de TI à estrutura de governança institucional.	-	STI	01/10/19	19/12/19
12.10. Elaborar o Plano de Continuidade de Negócio (GESTÃO DE CRISES).	Recuperação e manutenção judiciária das atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios/serviços. O PCN é ativado para dar suporte às atividades críticas necessárias para cumprir os objetivos da organização.	Res. CNJ 211/2017 PETI	ASPLAN	01/10/19	19/12/19
12.11. Elaborar e aprovar o Plano de Continuidade do negócio: Plano de continuidade elétrica e de rede lógica.	Recuperação e manutenção judiciária das atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios/serviços. O PCN é ativado para dar suporte às atividades críticas necessárias para cumprir os objetivos da organização.	PEI 15-20	SAO	01/10/19	19/12/19
12.12. Adquirir máquina novas para otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	Celeridade e eficiência no atendimento ao eleitor.	Não há	CPPG	07/01/20	30/04/21
12.13. Otimizar os links de transmissão de dados nos cartórios eleitorais.	Melhoria dos serviços prestados ao eleitor.	Exigência da Res. CNJ 211/2015	CPPG	07/01/20	30/06/20



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Iniciativa	Resultado esperado	Origem da iniciativa	Responsável	Início	Fim
12.14. Disponibilizar a infraestrutura adequada para as salas de audiência (aquisição de materiais próprio ou convênio com o TJ)	Transmissão on-line adequada das audiências realizadas no âmbito do 1º grau.	Exigência da Res. CNJ 211/2015	CPPG	07/01/21	30/06/21



## CALENDÁRIO DAS OBRAS 2019-2021



O Plano de obras do TRE-AC foi aprovado pela Corte Eleitoral por meio da Resolução TRE-AC n. 1.714/2017.

A seguir, as principais obras e reformas que estão programadas para o biênio 2017-2019.

	Construção/Reforma	Início	Fim
2019	Fórum Eleitoral de Tarauacá	07/01/19	31/12/19
	Fórum Eleitoral de Feijó.	07/01/19	31/12/19
	Posto de Atendimento de Rodrigues Alves (era para 2020. Foi antecipado).	07/01/19	31/12/19
	Colocação de piso e cadeiras no auditório do Fórum de Cruzeiro do Sul.	07/01/19	31/12/19
2020	Reforma Cartório de Sena Madureira – 3ª Zona.	07/01/20	31/12/20
	Reforma Cartório de Cruzeiro do Sul – 4ª Zona.	07/01/20	31/12/20
	Finalização da obra da Nova Sede do TRE-AC.	07/01/20	31/12/20



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Tribunal Regional Eleitoral do Acre  
*Diretoria-Geral*  
*Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)*

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Bosque  
Rio Branco - Acre - AC - 69900-526 - Brasil  
PABX: (+55-68) 3212-4419

[asplan@tre-ac.jus.br](mailto:asplan@tre-ac.jus.br)